

**DECRETO Nº 28.758/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 006786/15 de 22/06/2015,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Janete Amodio Estorilio**, esposa do ex-servidor **Antonio Estorilio**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 05 de junho de 2015, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 1.866,36** (mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas